



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 699/SESAU/CGTES/NCAP, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a 4ª Chamada de Convocação do **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos Clínico Geral e Especialistas**, dos profissionais que foram classificados, e que atuarão conforme a necessidade dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, tendo em vista o encerramento do contrato com a COOPEBRAS – Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde - **EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 001/2021** publicado no DOE nº 3900, de 10/02/2021.

ORD.	NOME	CPF Nº	CARGO	Pessoa com Deficiência;
1	ÁKILLA CAROLINE NASCIMENTO PEREIRA	031.522.582-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
2	VIVIANE HARUE HIGA	044.084.761-37	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
3	LUIZA REDIN FESTINALI	006.859.642-13	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
4	CARLOS EDUARDO TORTELLI VELOSO	048.896.111-42	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
5	SUSSAN MARYLIN CASTRO BRICEÑO	816.349.512-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO
6	HANS HERNANDEZ PEREZ	702.391.472-27	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO
7	MAIKOL CHRISTIAN PREVAL SINCLAIR	066.952.201-58	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE NORMANDIA	NÃO

8	JUAN CARLOS COLQUE APAZA	065.811.651-74	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
9	MARÍLIA CAVALCANTE CHAVES	710.664.382-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
10	ERICK BARBOSA RESZKA	719.338.752-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO
11	DEYNE GLEYDSON MORAIS ARAUJO	038.169.331-73	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO
12	MARILIA NATALIA PINTO	706.704.557-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
13	MARCELLE VALÉRIA MARQUES MOURA	009.507.112-17	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
14	KLEBER LEMOS REIAL JUNIOR	002.765.893-78	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
15	ARNALDO JAVIER HERNANDEZ PEREZ	545.198.882-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
16	LUCAS DUARTE	927.194.812-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
17	RENATO DA SILVA GALVÃO	960.021.402-63	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
18	MARCOS VINICIUS VERAS DA ROCHA	919.244.212-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
19	BRUNA LEITE GOMES	008.863.102-88	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
20	KARINA KENDRA MAR MARQUES	947.095.132-87	MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
21	JOSÉ RIVALDO DE SANTANA	289.634.744-53	MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA -40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
22	SAMIR DE ARAUJO XAUD	790.924.032-53	MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA -40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
23	SIMÃO LUNIÈRE GONÇALVES	713.668.062-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

24	RONALDO MARQUES PONTES RABELO	766.144.502-63	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
25	FELIPE QUEIROZ PORTELA	865.696.192-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
26	NAZARENO BERTINO VASCONCELOS BARRETO	199.669.032-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
27	JESSICA PIRES FIGUEIREDO	522.085.672-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
28	GUSTAVO HENRIQUE RAMOS BRUNO	884.847.342-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
29	JOSELITO SANTOS BARBOSA	043.479.706-50	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
30	BRUNA DE MORAES CAMISA	018.719.020-88	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
31	ODINACHI UDOCHUKWU OKEMIRI	067.227.931-25	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

Art. 2º – Os candidatos acima convocados atenderão as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, devendo apresentar-se nos dias 05 e 08 de março de 2021, impreterivelmente no horário das 9h às 17h, na sede da SESAU, munidos das cópias dos documentos listados abaixo, para fins de assinatura de Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo, em caso de acúmulo legal de cargos, declaração de compatibilidade de horário;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias) - fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório;
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social:

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

Art. 3º – Os candidatos assinarão Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de Contrato e de Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima, no horário das 9:00h às 17:00h dos dias 05 e 08/03/2021 (sexta e segunda-feira).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de março de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 04/03/2021, às 19:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1519514** e o código CRC **6A8654B9**.

20101.000981/2021.05

1519514v5

Criado por [02721513273](#), versão 5 por [38343312287](#) em 04/03/2021 19:42:28.